

PROJETO DE LEI Nº 953, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

EM 09 100 100000

Dispõe sobre denominação de Rua localizada no Bairro do Porto, município de Natividade da Serra.

A Câmara Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, faz saber que aprovou e envia à sanção e promulgação do Poder Executivo Municipal, a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica denominado de "RUA ADELSO DE FARIA" um trecho de aproximadamente 680 metros que se inicia na estrada Norberto José dos Santos (Berto Jacinto), seguindo até a propriedade do Senhor Santino Lanzilotte de Faria e Líbero, situado no Bairro do Porto.

ARTIGO 2º - As despesas com a execução da presente lei, correrão à conta de verbas próprias consignada em Orçamento.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade da Serra, 02 de setembro de 2020.

José Laercio Santos Vereador Evail Augusto dos Santos Vereador

APROVADO EM 21/09/20
07 VOTOS FAVORÁVEIS
- VOTOS CONTRÁRIOS

PRESIDENTE .

01- VOTO AUSENTE

RENT SNCALVES
RENT SNCALVES
SSUS OF 48.273.639-2